HEGON HENRIQUE NUNES

Rua Samuel Neves,526 Jardim Europa

CEP: 13416404 Piracicaba-SP



Fone: 987097773MAE

Prontuário 49334

Fone : Fone :

Divisão de Saúde Auditiva

R. Silvio Marchione, 3-20 - Vila Universitária CEP: 17012-900 - BAURU/SP - www.hrac.usp.br

Saúde Auditiva

02/12/2019

Segunda-feira

Dia da Semana

Procedimento	Profissional	Especialidade	Horário	
Atendimento Serviço Social	Elisabeth	Serviço Social	13:00	
Consulta Orl	Helder	ORL	13:35	
Audiometria + Imitanciometria	Marisa	AUDIO	14:15	
Acompanhamento Pac. Adaptado	Jerusa	ADAPT	15:00	
Atendimento Psicologia	Rosicler	Psicologia	16:30	
Observações				

FAVOR CONFIRMAR PRESENÇA/// TRAZER PILHAS NOVAS PARA O ATENDIMENTO/// ENVIADO E-MAIL

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ATENÇÃO! Leia TUDO até o final:

- Comparecer 30 minutos antes do primeiro atendimento. Caso ocorra atraso, seu atendimento poderá ser cancelado.
- . Mantenha sempre atualizado seu ENDERECO, TELEFONE e E-MAIL no cadastro do hospital.
- Para que o seu atendimento de revisão/acompanhamento ocorra, traga baterias novas.
- Traga os seguintes documentos do paciente: cartão SUS, documento de identificação com foto e comprovante de endereco.
- Orientamos que para garantir a rotina completa na Saúde Auditiva é necessário que o paciente esteja em boas condições clínicas para a avaliação audiológica. Portanto, sugerimos procurar um Otorrinolaringologista em sua cidade para certificar-se que não está com problema no ouvido médio ou excesso de cera.
- Remarque a consulta caso o paciente esteja com doenças infecto-contagiosas (sarampo, rubéola, caxumba, catapora, varicela ou escarlatina) ou se manteve contato com outra pessoa com essas doenças nos ultimos 30 (trinta) dias, ou se no período de 1 (um) a 5 (cinco) dias antes desse atendimento apresentou FEBRE, TOSSE, CORIZA ou DOR DE GARGANTA (sintomas de gripe).
- Caso o paciente saiba antecipadamente que n\u00e3o poder\u00e1 comparecer na data marcada e comunicar o hospital com
 at\u00e9 3 (tr\u00e9s) dias de anteced\u00e9ncia ao retorno previsto, o mesmo ser\u00e1 reprogramado, conforme disponibilidade de
 vaga.
- As justificativas de faltas comunicadas com menos de 3 (três) dias de antecedência e até 7 (sete) dias após a
 falta, só serão aceitas por motivo de doença ou óbito na família, com comprovação (atestado médico, certidão de
 óbito de parente próximo, ajuda de custo, problema no trabalho), para que o paciente seja reagendado conforme
 disponibilidade de vaga, assim que possível.
- Serão considerados faltosos os pacientes que NÃO comparecerem para o atendimento e NÃO justificarem o motivo da ausência em até 7 (sete) dias após a falta. A falta ficará documentada no prontuário e o mesmo será arquivado até que o paciente se manifeste.
- Caso o paciente manifeste interesse em ser reagendado após 7 (sete) dias de sua falta, o mesmo será
 reprogramado considerando a data de manifestação do paciente e não a data do pedido médico, ou seja, entrará
 no final da demanda ambulatorial.
- Dúvidas, transferências, justificativas de faltas, alteração de endereço SOMENTE pelo site www.hrac.usp.br ou pelo e-mail spp.dsa@usp.br.
- A Profis Bauru comunica que desde 04/02/2019 retomou suas atividades de hospedagem noturna. Informações pelo telefone: (14) 32345699 ou pelo e-mail: social@profis.com.br.

Usuário: <suziaa> Impresso em: 02/10/2019 15:01:04